



Universidade de Brasília (UnB)  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública (FACE)  
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)  
Bacharelado em Ciências Contábeis

GESSIKA BRANCO DE ALMEIDA ARAUJO

**APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE SOBRE AS PROVIDÊNCIAS E  
MELHORIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO BALANÇO NAS UNIVERSIDADES  
FEDERAIS: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**

Brasília, DF  
2023

GESSIKA BRANCO DE ALMEIDA ARAUJO

**APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE SOBRE AS  
PROVIDÊNCIAS E MELHORIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO BALANÇO NAS  
UNIVERSIDADES FEDERAIS: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Abimael de Jesus Barros Costa

Linha de pesquisa: Impactos da Contabilidade na Sociedade

Área: Auditoria e Controles Públicos

Brasília, DF  
2023

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

AG392a ARAUJO, GESSIKA BRANCO DE ALMEIDA  
Apontamentos dos Órgãos de Controle sobre as providências e melhorias de implementação do Balanço nas Universidades Federais: Universidade de Brasília - UnB / GESSIKA BRANCO DE ALMEIDA ARAUJO; orientador Abimael de Jesus Barros Costa. --Brasília, 2023.  
32 p.

Monografia (Graduação - Ciências Contábeis) --Universidade de Brasília, 2023.

1. Recomendações. 2. Setor Público. 3. Conformidade. 4. Órgãos de Controle. 5. UnB. I. Costa, Abimael de Jesus Barros, orient. II. Título.

GESSIKA BRANCO DE ALMEIDA ARAUJO

**APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE SOBRE AS PROVIDÊNCIAS E  
MELHORIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO BALANÇO NAS UNIVERSIDADES  
FEDERAIS: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) defendido e aprovado no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Brasília, 26 de dezembro de 2023

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa  
Orientador  
Departamento de Ciências Contábeis e  
Atuariais Universidade Brasília (UnB)

---

Prof.<sup>a</sup> Mayla Cristina Costa Maroni Saraiva  
Examinador  
Departamento de Ciências Contábeis e  
Atuariais Universidade de Brasília (UnB)

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura  
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen  
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira  
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho  
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professor Doutor Alex Laquis Resende  
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno

Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos  
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Noturno

Ao meu futuro.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus pela oportunidade de estar realizando um sonho de me formar em uma Universidade Federal.

Agradeço a todos envolvidos do cursinho pré-vestibular gratuito que foi a base de boa parte do conhecimento necessário para a tão almejada aprovação. Agradeço em especial a Gabrielle Matos, professora que me incentivou a não desistir do percurso, mesmo diante de todas as dificuldades enfrentadas, e todos os finais de semana em que abri mão de mim mesma para estudar.

Gratidão a Gabriela Colen, que me aconselhou a escolher a contabilidade ao invés de economia, e foi uma das melhores decisões que tive. Agradeço a minhas queridas amigas, Bianca Medeiros, Joice Beatriz e Isabely Vilanova que sempre estiveram ao meu lado e me apoiaram ao longo do curso.

Agradeço aos meus pais, aos meus irmãos e aos meus avós, por sempre acreditarem no meu potencial, pelas palavras de ânimo e impulso que me encorajaram a não deixar de acreditar que com Deus todas as coisas são possíveis.

Gratidão ao meu orientador Professor Doutor Abimael de Jesus Barros Costa, que me auxiliou durante a elaboração desta pesquisa e que é uma pessoa a qual eu muito estimo, pelo seu profissionalismo e dedicação na área pública e contábil. Deixo meus agradecimentos a professora Mayla Cristina pelas contribuições e considerações.

A maior satisfação ao finalizar este curso é saber que eu venci esta etapa e que tudo aquilo que surgiu durante o percurso para tentar me parar, de certa forma me impulsionou ao alvo. Eu realmente mereço esta conquista.

*João respondeu, e disse: “O homem não pode  
receber coisa alguma, se não lhe for dada do céu.”*

*Bíblia Sagrada, em João 3:27*

## RESUMO

**Introdução:** A divulgação das informações contábeis contribui no processo de transparência e auxiliam os órgãos de controle a determinarem mudanças e adequações nos processos de prestação de contas de entidades que fazem o uso de recursos públicos. **Método:** A metodologia utilizada para alcançar os objetivos propostos se iniciou através da busca de dados em relatórios de auditoria interna divulgados no site da Universidade de Brasília – UnB e em pesquisas realizadas anteriormente sobre follow-up de recomendações direcionadas ao Balanço Geral da União (BGU). **Resultado:** Este artigo tem como objetivo apresentar sinteticamente as recomendações a Universidade de Brasília – UnB relacionadas ao parecer de contas dos anos de 2021 e 2022 após a divulgação da Instrução Normativa nº 5/2021 da Controladoria Geral da União. Os resultados apresentados no decorrer da pesquisa, confirmam que a Universidade de Brasília tem divulgado suas demonstrações contábeis em conformidade com os procedimentos e normas de auditoria aplicadas ao serviço público federal e com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto no 93.872/1986, da Lei no 10.180/2001 e da Lei Complementar no 101/2000, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional. **Conclusão:** O processo de elaboração das informações contábeis e financeiras da UnB se destaca se comparado com as demais Universidades Federais do país, pois, reflete satisfatoriamente a situação orçamentária, patrimonial e financeira da entidade através da adequação as normas instituídas para este fim.

**Palavras-chave:** Recomendações; Setor público; Conformidade; Órgãos de Controle; UnB.

## ABSTRACT

**Introduction:** The disclosure of accounting information contributes to the transparency process and helps control bodies to determine changes and adjustments in the accountability processes of entities using public resources. **Method:** The methodology used to achieve the proposed objectives was initiated by searching for data in internal audit reports published on the website of the University of Brasília – UnB and in research previously carried out on monitoring recommendations directed to the General Balance Sheet of the Union (BGU). **Result:** This article aims to present in a synthetic way the recommendations of the University of Brasília – UnB related to the accounting opinion for the years 2021 and 2022 after the publication of Normative Instruction N°. 5/2021 of the Comptroller General of the Union. The results presented during the research confirms that the University of Brasília disclosed its accounting projections in accordance with the auditing procedures and standards applied to the federal public service and with the provisions of Law n° 4.320/1964, Decree-Law n° 200/1967, Decree n° 93.872/1986, Law N°. 10.180/2001 and Complementary Law N°. 101/2000, in addition to the Public Sector Accounting Technical Standards of the Federal Accounting Council, the Accounting Manual Applied to the Public Sector (MCASP) and the SIAFI Manual, both from the Treasury Secretariat National. **Conclusion:** The process of preparing UnB's accounting and financial information stands out when compared to other Federal Universities in the country, as it satisfactorily reflects the entity's budgetary, patrimonial and financial situation through compliance with the standards established for this purpose.

**Keywords:** Recommendations; Public sector; Compliance; Control Bodies; UnB.

## LISTAS DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Classificação das Contas - PCASP.....	17
<b>Quadro 2</b> – Estrutura do Plano de Contas - PCASP.....	22
<b>Quadro 3</b> – Deliberações sobre as Contas do Balanço Geral da União (BGU) e Universidade de Brasília (UnB).....	23
<b>Quadro 4</b> – Processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil.....	25

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Representação do Ativo Estoques 2021 e 2022.....	25
<b>Figura 2</b> – Representação do Ativo Bens Imóveis .....	26

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E PESQUISAS ANTERIORES	17
2.1 PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP	17
2.2 PCASP NO ÂMBITO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	18
2.3 PESQUISAS RELEVANTES SOBRE O TEMA	19
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	20
4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	24
4.1 BALANÇO PATRIMONIAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	24
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS	30

## 1 INTRODUÇÃO

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aponta que o fornecimento de informações sobre a posição patrimonial e financeira de uma entidade bem como sobre o seu desempenho e as mudanças na sua posição financeira são os objetivos das demonstrações contábeis (Resolução nº 1.121/2008). Dentre as demonstrações contábeis obrigatórias pela lei brasileira (Lei nº 11.638/2007) encontra-se o Balanço Patrimonial (BP), sendo o BP e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), as mais usadas e as mais relevantes, já que as demais demonstrações precisam dessas para serem elaboradas.

O Balanço Patrimonial (BP) constitui-se por Ativo - representa os bens e direitos em propriedade da entidade, ou seja, os recursos investidos na empresa, Passivo - obrigações em determinada data (contraídas com terceiros) e Patrimônio líquido - diferença entre ativo e passivo, onde a finalidade é demonstrar a situação quantitativa e qualitativa da empresa no fim de um determinado período. Assim, o BP resume todo o patrimônio da empresa em um determinado momento (Santos *et al.*, 2022).

A gestão de repasses dos recursos financeiros para as Universidades Federais é determinada pela Secretaria do Tesouro Nacional (UnB, 2022), que dispõe como ferramenta de registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, instrumento contábil que auxilia na transparência dos gastos públicos (Brasil, 2023f).

É de competência do Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle externo, auxiliar o Congresso Nacional, averiguando a eficiência da gestão pública, a execução orçamentária e financeira do país, contribuindo assim, nas melhorias da Administração Pública em prol da sociedade (Brasil, 2023b).

A Universidade de Brasília (UnB) é uma instituição pública de ensino superior instituída pela Lei nº 3.998, de 15 de dezembro de 1961. Possui autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em conformidade com a Constituição Federal. Portanto, trata-se de uma entidade autônoma pública.

A fim de atender exigências legais, anualmente, a UnB, através do Decanato de Planejamento e Orçamento (DPO), divulga seu Relatório de Gestão que é analisado pelo Unidade de Auditoria Interna (AUD) da UnB, que avalia o parecer das contas e posteriormente

apresenta o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT). O processo de prestação de contas segue normativos emitidos pela Controladoria Geral da União (CGU) e diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU), (UnB, 2022).

A Instrução Normativa (IN) nº 5/2021/CGU, dispõe sistematicamente sobre as normas a serem cumpridas e divulgadas acerca do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), e define parâmetros sobre o parecer de prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental, que se submetem a supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (UnB, 2022).

Em 2008, o (CFC) deu início ao processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade, no presente ano foi emitido um agrupamento de Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) fundamentadas no regime de competência. O CFC juntamente com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) alinhou as International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) com as NBC TSP, atualizando o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), com vigência a partir de 2022 (CFC, 2021). Este progresso na harmonização permite comparar as informações que possuem natureza econômico-financeira a um nível internacional, consequentemente contribuindo para melhorias na comunicação (Niyama, 2021).

Castro (2018) descreve que com o surgimento da Lei 4.320 de 1964, houve uma reformulação do controle e da gestão das finanças e também do orçamento público, instituindo normas que regem o direito financeiro e sua aplicação sob os procedimentos contábeis patrimoniais.

Com a publicação da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), foram estabelecidas normas de responsabilidade na gestão fiscal no âmbito das finanças públicas (Lima, 2022).

Piscitelli (2019) destaca que atos e fatos que alteram de forma quantitativa ou qualitativa, seja de forma potencial ou efetiva o Patrimônio das entidades do Setor Público, os quais são objetos de registro contábil devem seguir estritamente os princípios de Contabilidade e também as Normas Brasileiras aplicadas ao Setor Público.

Para que haja o efetivo cumprimento da gestão orçamentária e financeira é necessário um acompanhamento assíduo por parte da unidade de auditoria interna, que elucidará sua

opinião com relação à gestão de risco, controles internos e processos de governança, visando assim manter a conformidade e cumprimento das normas impostas pelo TCU (UnB, 2022).

Este estudo tem como objetivo identificar as evidências de implementação dos procedimentos patrimoniais e possíveis ajustes nas necessidades encontradas no Balanço Patrimonial da Universidade de Brasília (UnB), de acordo com as normas do Tribunal de Contas da União (TCU) que padronizam as prestações de contas dos administradores e responsáveis pela administração pública federal (Brasil, 2023a), para isto, será utilizado o método analítico qualitativo descritivo.

Devido a carência de estudos relacionados a contas e fiscalização ligados a Universidades Federais, principalmente sobre a Universidade de Brasília – UnB, observou-se a necessidade do desenvolvimento do assunto, que, auxiliará discentes e futuros interessados a verificar e comparar os dados relacionados ao cumprimento das normas impostas pelo TCU a partir do ano de 2021, em seu modelo de Relato Integrado, já implantado desde o ano de 2018.

Com o intuito de alcançar o escopo proposto, delimitou-se o objetivo específico em descrever quantitativamente sobre o atendimento as deliberações e conformidade das normas exigidas pelo TCU após IN nº 5/2021/CGU nos anos de 2021 e 2022 na Universidade de Brasília – UnB e expor o quantitativo de apontamentos direcionados ao Balanço Geral da União (BGU), dos anos de 2016 a 2021 nas prestações de contas da Presidência da República.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E PESQUISAS ANTERIORES

Nesta etapa serão abordados os referenciais que se tornaram a base do estudo e contribuíram no desenvolvimento da pesquisa e do tema. Serão tratados conceitos que facilitarão o entendimento sobre Contabilidade Pública, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e sua aplicabilidade nas Contas das Universidades Federais de modo geral, Balanço Patrimonial da Universidade de Brasília – UnB e Prestação de Contas e Fiscalização visando o efetivo cumprimento das normas exigidas pelo Tribunal de Contas da União.

### 2.1 PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) possui competência como órgão centralizador da contabilidade da União, a edição do PCASP, conforme informações disponíveis no MCASP (Brasil, 2021). Segundo Lima (2022), a estrutura do plano de Contas é estruturada em 8 classes, distribuídas em duas contas patrimoniais (ativo e passivo), duas contas de resultado (variação patrimonial diminutiva e variação patrimonial aumentativa), duas contas de controle orçamentário (planejamento e execução) e duas contas de controle de atos potenciais (devedores e credores), conforme quadro apresentado a seguir:

**Quadro 1** – Classificação das Contas - PCASP

PCASP		
Natureza da informação	Classes	
Patrimonial	1. Ativo	2. Passivo
	3. Variações Patrimoniais Diminutivas	4. Variações Patrimoniais Aumentativas
Orçamentária	5. Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	6. Controles da Execução do Planejamento e Orçamento
Controle	7. Controles Devedores	8. Controles Credores

Fonte: MCASP (Brasil, 2021).

A elaboração do Plano de Contas surgiu com a finalidade de apresentar os atributos conceituais e normas que atendam uma padronização de contas públicas nacionais, seguindo as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (Brasil, 2022).

A Constituição Federal do Brasil (1988), em seu artigo 70 traz, o seguinte texto: “Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária.” (Brasil, 1988).

Ao Tribunal de Contas da União compete a apreciação das contas do Presidente da República e julgamento das contas dos administradores financeiros, dos bens e valores públicos (Decisão Normativa, TCU, Nº 198/2022). Segundo o artigo 3º da Lei nº 8.443/1992, o TCU possui poder regulamentar para deliberar instruções e atos normativos sobre a organização dos processos que lhe são submetidos, tanto quanto a matéria de suas atribuições.

A partir de 2020, o Tribunal de Contas da União - TCU, instituiu a IN 84/2020, onde apresenta normas de auditoria e de certificação de contas; conjuntamente determinou normas complementares para esta finalidade que se encontram na IN 198/2022 (Brasil, 2023d).

Para que a fiscalização e o controle sejam garantidos, o TCU utiliza ferramentas de melhorias da gestão pública no Brasil e adota padrões de auditoria certificados internacionalmente (NBASP, 2017).

A auditoria das demonstrações contábeis é regida pelas Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público - NBASP, equivalente às Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI). Já as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público - NBC TASP, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), são equivalentes às ISSAI da série 2000, adotadas pela Intosai - Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Brasil, 2023c).

## 2.2 PCASP NO ÂMBITO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Nas últimas décadas as universidades federais do Brasil passaram por muitas transformações buscando adequação às demandas nos cenários político, econômico e social do país, embora estejam avançando, ainda há barreiras nesse processo. Ao se tratar de dados, temos uma transparência significativa (accountability) já que os cidadãos podem acessar e acompanhar as informações (Oliveira; Flôres; Pinto, 2020).

A Universidade de Brasília elabora anualmente o relatório de auditoria que se destina a avaliar o parecer de contas da entidade, baseado nos apontamentos previstos no plano anual de atividades da auditoria interna da UnB, essa atribuição se tornou ainda mais criteriosa a partir do ano de 2021 através de uma instrução normativa nº5/2021 da Controladoria Geral da União (CGU), que aprimorou exigências que são tecnicamente supervisionadas pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Desde o ano de 2018, o TCU, determinou que o Relatório de Gestão (RG) fosse elaborado no formato de Relatório Integrado (RI) conforme a estrutura Internacional de Relatório Integrado (*International Integrated Reporting Framework*); a finalidade é alterar a maneira que as organizações prestam contas às partes interessadas; e a Universidade de Brasília se adequou as propostas do TCU (UnB, 2022).

### 2.3 PESQUISAS RELEVANTES SOBRE O TEMA

O Tribunal de Contas da União realiza o acompanhamento dos índices de governança e gestão dos órgãos e entidades da administração pública federal que identifica os riscos sistêmicos e verifica a evolução dos entes públicos. Este instrumento é conhecido como Índice de Gestão e Governança (IGG) e são utilizados como indicadores nos processos estratégicos de planejamento de várias instituições e referência de implantação de práticas de gestão e governança. Há uma previsão de implantação de um novo instrumento de avaliação que pretende modernizar e equilibrar um conjunto de questões relacionados as ações de controle, devido sua relevância e impacto para a comunidade de gestores e acadêmicos interessados (Brasil, 2023e).

Marques *et al.* (2020) através de um estudo sobre o Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública, realizado pelo Tribunal de Contas do estado do Ceará, apresentou a distribuição da média de aderência das Universidades Federais as práticas de Governança Pública, distribuídos entre Liderança, Estratégia e Accountability (prestação de contas). Com relação ao ranking descrito neste trabalho, a Universidade de Brasília – UnB, esteve entre as 10 (dez) primeiras universidades a cumprir as práticas de governança relacionadas a prestação de contas. A média apontada no índice de aderência relata a UnB na posição de nº 8, segundo o índice de governança pública (iGovPub).

Em 2021, por meio de um novo estudo sobre Governança nas Instituições de Ensino Superior Públicas Brasileiras, uma nova perspectiva foi encontrada e a análise dos índices de aderência as práticas de governança e gestão pública das Universidades Federais, revelou que a UnB subiu uma posição, passando para a 7º no ranking, de acordo com a avaliação do iGovPub. Segundo (Santos; Souza, 2022), o desafio está na superação do modelo de gestão tradicionalista e governamental, supondo uma necessidade de romper paradigmas e sistematizar instrumentos de avaliação de práticas de governança que assegurem o papel de certificadores dos atos dos gestores públicos e no monitoramento dos controles internos destas instituições.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Antes de aprofundarmos o estudo, é importante compreendermos algumas definições que regem a Contabilidade Pública. Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Brasil, 2021), ativo imobilizado são bens tangíveis que podem proporcionar resultados econômico-financeiros por mais de um período. Já os bens móveis se constituem de bens tangíveis que podem ser movidos por força própria ou por força de terceiro, de forma que não haja alteração em sua substância. Com relação aos bens imóveis, trata-se de bens tangíveis que não podem ser retirados sem sofrer alterações (exemplo: prédios comerciais e terrenos). Os ativos intangíveis são descritos como algo não material/tangível que produz benefícios econômicos futuros (exemplos: softwares).

Baseado em sua finalidade, o estudo é classificado como exploratório qualitativo descritivo. Foram utilizados em sua elaboração documentos que estão divulgados no site da Universidade de Brasília (UnB), que atesta opiniões em seus relatórios de auditoria interna, divulgando resultados de inspeções, auditorias, prestação e tomadas de contas realizadas na UnB, de forma anual, seguindo as recomendações e normas da CGU e do TCU. Sobre estes achados, há considerações de contadores e auditores que atuam na gestão e emissão dos documentos públicos que são disponibilizados para consulta em seu site oficial.

Houve também a exploração de pesquisas bibliográficas, monografias que abordam o tema de contas e fiscalização no âmbito do setor público, conseqüentemente agregando valor ao trabalho e em sequência serão apresentadas brevemente algumas características destes escritos. A presente pesquisa tem como propósito comparar as recomendações ao Balanço Geral da União com as recomendações direcionadas ao Balanço da Universidade de Brasília (UnB).

O primeiro passo foi realizar a coleta de dados através da navegação em portais eletrônicos da UnB, buscando amparo em relatórios da auditoria interna da universidade, onde se abrangem as opiniões emitidas nos pareceres relevantes para a pesquisa a partir de 2021, ano em que foi publicada a Instrução Normativa (IN) nº 5/2021 da Controladoria Geral da União (CGU). Nesta etapa também foram utilizados os resultados comparativos de instruções direcionadas às contas presidenciais.

A IN nº 5/2021 (CGU), surgiu com a finalidade de regulamentar a elaboração do PAINT e RAIN, melhorando a comunicação entre as unidades de auditoria interna e o órgão

de controle externo (TCU), através da reformulação de alguns pontos relevantes, como o processo de apresentação e envio das informações, revogando a IN anterior nº 9/2018.

De acordo com o novo contexto e com algumas mudanças significativas na forma de apresentação do parecer pela auditoria interna, a Universidade de Brasília divulgou no ano de 2022, seu Relatório de Auditoria nº 09/2022/2023/AUD/GAB, que avalia o parecer das contas do ano de 2021, já seguindo as recomendações da IN nº 5/2021, este relatório foi utilizado como base principal para analisar as evidências encontradas, juntamente com o parecer das contas do ano de 2022, apresentado pela equipe de auditoria através de dados solicitados e recebidos via e-mail.

Nesta etapa foram observados os apontamentos da Auditoria (AUD) com relação ao efetivo atendimento da Universidade sobre a conformidade das normas exigidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Com relação as ressalvas do TCU ao processo de Prestação de Contas da Presidência da República (PCPR) e direcionados ao Balanço Geral da União (BGU), dos anos de 2016 a 2021, foram coletados os dados que classificam as contas segundo a natureza de suas informações, e aprecia suas deliberações, possibilitando avaliar os impactos nas demonstrações contábeis do governo federal, após a emissão das primeiras IPSAS no Brasil, explorando assim, a participação do TCU no processo de convergência as normas internacionais (Souza, 2023).

Sobre a evolução do atendimento às deliberações do TCU ao Balanço Geral da União, houve uma sintetização de resultados baseada no relatório de prestação de contas presidenciais posterior a cada exercício analisado, ou seja, o monitoramento foi realizado através das deliberações de anos anteriores. Com isto, não foi possível verificar o nível de atendimento referente ao exercício de 2021, pois no ano da pesquisa de follow-up destas ressalvas ainda não havia sido publicado o Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Presidente da República do ano de 2022 (Souza, 2023).

Após averiguar pesquisas contributivas para o desenvolvimento do tema, foi utilizado o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) para consulta e coleta de dados conceituais sobre a representação da estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. O quadro a seguir detalha a distribuição destas contas.

**Quadro 2** - Estrutura básica do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

<b>PCASP</b>	
<b>1 – Ativo</b>	<b>2 – Passivo e Patrimônio Líquido</b>
1.1 - Ativo Circulante 1.2 - Ativo Não Circulante	2.1 - Passivo Circulante 2.2 - Passivo Não Circulante 2.3 - Patrimônio Líquido
<b>3 – Variação Patrimonial Diminutiva</b>	<b>4 – Variação Patrimonial Aumentativa</b>
3.1 - Pessoal e Encargos 3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais 3.3 - Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo 3.4 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras 3.5 - Transferências e Delegações Concedidas 3.6 - Desvalorização e Perda De Ativos e Incorporação de Passivos 3.7 - Tributárias 3.8 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados 3.9 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 4.2 – Contribuições 4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos 4.4 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras 4.5 - Transferências e Delegações Recebidas 4.6 - Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos 4.9 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas
<b>5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento</b>	<b>6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento</b>
5.1 - Planejamento Aprovado 5.2 - Orçamento Aprovado 5.3 - Inscrição de Restos a Pagar	6.1 - Execução do Planejamento 6.2 - Execução do Orçamento 6.3 - Execução de Restos a Pagar
<b>7 – Controles Devedores</b>	<b>8 – Controles Credores</b>
7.1 - Atos Potenciais 7.2 - Administração Financeira 7.3 - Dívida Ativa 7.4 - Riscos Fiscais 7.5 - Consórcios Públicos 7.6 - Controles Fiscais 7.8 - Custos 7.9 - Outros Controles	8.1 - Execução dos Atos Potenciais 8.2 - Execução da Administração Financeira 8.3 - Execução da Dívida Ativa 8.4 - Execução dos Riscos Fiscais 8.5 - Execução dos Consórcios Públicos 8.6 - Execução de Controles Fiscais 8.8 - Apuração de Custos 8.9 - Outros Controles

Fonte: MCASP (Brasil, 2021).

Segundo Souza (2023), os elementos que se apresentaram mais frequentes diante das deliberações no Balanço Geral da União (BGU) são representados por níveis, seguido de seus desdobramentos, conforme a classificação da Tabela acima. Após a análise dos dados de Souza (2023), foi adaptado uma continuidade a sequência elaborada anteriormente e foram incluídos

os dados das deliberações da Universidade de Brasília (UnB) direcionadas a partir de 2021, ano em que foi publicada a Instrução Normativa nº 5/2021/CGU acerca do Parecer de prestação de contas anual da entidade.

**Quadro 3** – Deliberações sobre as Contas do Balanço Geral da União (BGU) e Universidade de Brasília (UnB).

Nível	(BGU) 2016	(BGU) 2017	(BGU) 2018	(BGU) 2019	(BGU) 2020	(BGU) 2021	(UnB) 2021	(UnB) 2022
	Freq.							
1.1	7	4	2	8	2	-	1	-
1.2	12	4	8	7	16	-	4	1
2.1	5	1	2	4	4	-	-	-
2.2	1	-	6	2	7	2	-	-
3.1	-	4	-	-	1	-	-	-
3.9	-	1	3	4	1	2	-	-
4.2	-	2	-	-	1	1	-	-
5.1	5	1	1	4	2	2	-	-
6.2	1	2	-	2	2	-	-	-
Outros	2	4	3	8	2	-	-	-
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>23</b>	<b>25</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>1</b>

Fonte: Baseado em Souza (2023) com adaptações.

Por fim, foram realizadas consultas que embasaram boa parte do que estava mencionado nos relatórios analisados e trouxeram informações relevantes das Demonstrações Contábeis da Universidade de Brasília (UnB) nos anos de 2021 e 2022, auxiliando nos esclarecimentos do devido cumprimento da aplicabilidade das normas, através de suas notas explicativas que elucidaram a real e atual situação do patrimônio da Fundação Universidade de Brasília (FUB).

## 4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Neste capítulo será feito um estudo de dados sobre o Balanço Patrimonial e seus desdobramentos, serão averiguados em específico os ativos imobilizados da Fundação Universidade de Brasília (FUB), de forma a demonstrar os comportamentos desses ativos entre o ano de 2021 e 2022, após a execução das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), que é focado em riscos, visando o cumprimento dos objetivos propostos no quesito prestação de contas, através do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), e posteriormente foi também apreciado a apresentação do parecer sobre a entidade em determinados exercícios, elemento o qual foi utilizado como base para alcance dos resultados.

### 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

De acordo com os relatórios de auditoria, divulgados nos anos de 2021 e o parecer de 2022 (recebido por e-mail), o objetivo da emissão destes documentos é expor opinião, descrever as evidências identificadas e a implementação dos elementos patrimoniais dos estoques, bens móveis e imóveis, intangíveis e bens de patrimônio cultural, atendendo as orientações/recomendações apontadas pela CGU e TCU.

Seguindo o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP/STN), a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) da UnB, juntamente com a Diretoria de Gestão de Materiais (DGM), pertencentes ao Decanato de Administração (DAF), acompanham se há a existência ou não dos controles internos, e se há o cumprimento das normas, fluxos dos processos, procedimentos, sistemas e demais itens que sejam utilizados para elaborar as informações contábeis da Universidade.

O reconhecimento dos bens se dá pela Secretaria de Patrimônio Imobiliário (STI), já os bens intangíveis são reconhecidos no momento da liquidação da despesa (UnB, 2022).

Os processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil são detalhados no quadro a seguir. Sobre o método de reavaliação, este é verificado para bens eletrônicos em até o valor de 50% de mercado, porém não é aplicado sobre os bens do tipo mobiliário. Com relação aos bens de patrimônio cultural, as diretorias informaram que não obtêm informação sobre o registro deste tipo de bem.

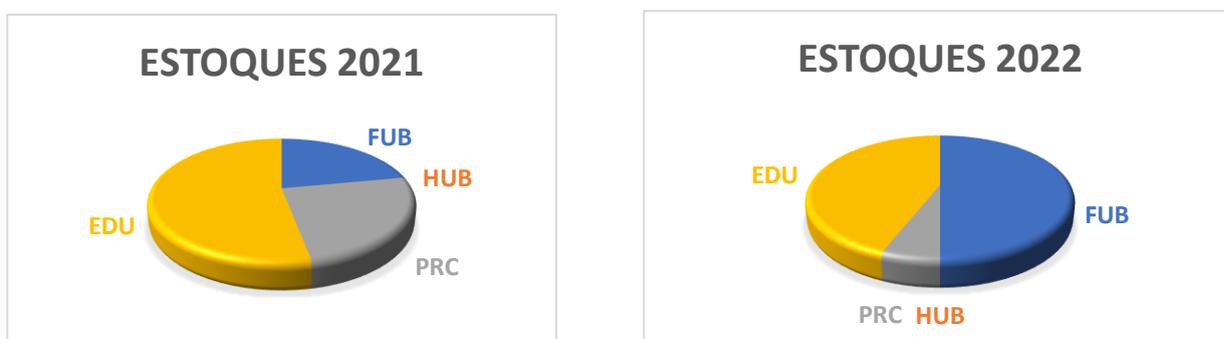
**Quadro 4** - Processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil.

Item	Mensuração	Evidenciação
Estoque	Valor de Aquisição	Verificado na conta 115XX.XX.XX Estoques e suas divisões, NE's, BP e DVP.
Bens Móveis	Valor de Aquisição	Evidenciado na conta 1231X.XX.XX Bens Móveis e suas divisões, NE's, BP e DVP por meio do Relatório Mensal de Bens (RMB).
Bens Imóveis	Custo Histórico	Verificado na conta 1232X.XX.XX Bens Imóveis e suas divisões, NE's, BP e DVP.
Intangíveis	Não foram encontradas informações sobre a mensuração.	Evidenciado na conta 124XX.XX.XX e suas divisões, NE's, BP e DVP.
Bens do Patrimônio Cultural	Não há informação de registro deste tipo de item.	Não há informação de registro deste tipo de item.

Fonte: Elaboração própria, baseado no Relatório de Auditoria Nº 09/2022/2023/AUD/GAB.

Nota: DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais; NE's - Notas Explicativas; BP – Balanço Patrimonial.

O Balanço Patrimonial da Universidade de Brasília é divulgado anualmente, e nos anos de 2021 e 2022 apresentou no seu item 1.1 – Ativo Circulante Estoques, notas explicativas com as seguintes distribuições de representação e composição:

**Figura 1** - Representação do Ativo Estoques 2021 e 2022.

Fonte: Elaboração própria baseado nas Demonstrações Financeiras (UNB, 2021 e 2022).

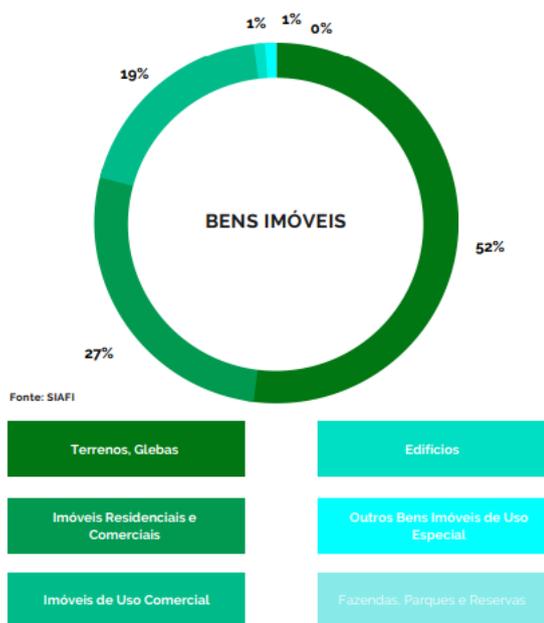
Nota: PRC – Prefeitura do Campus; HUB – Hospital Universitário; EDU - Editora da UnB; FUB - Fundação Universidade de Brasília.

Com relação aos estoques do ano de 2021 a 2022, houve uma diminuição do estoque da Editora e da Prefeitura do Campus e um aumento significativo na composição do estoque da Fundação Universidade de Brasília. Os estoques do HUB permaneceram zerados.

Sobre os Ativos não Circulantes - Imobilizado, que estão sob o item 1.2 do Plano de Contas, como os bens móveis e bens imóveis, foram encontradas as seguintes evidências: Houve um aumento na depreciação dos bens móveis entre os anos de 2021 a 2022, de 40,02% para 44%. Isso impactou financeiramente no valor dos bens móveis em um valor a menor de 19 milhões de reais, sendo 179 milhões em 2021 e 198 milhões em 2022 (UnB - Demonstrações Contábeis de 2021 e 2022). O registro e controle destes bens são realizados pelo setor de patrimônio da FUB.

A respeito dos bens imóveis, o cálculo de depreciação é realizado pela Secretaria de Patrimonio da União (SPU) e os lançamentos contábeis são feitos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). No ano de 2021 ocorreram reavaliações dos imóveis, edifícios, terrenos e outros componentes que fazem parte do imobilizado da FUB. E em 2022 foi apresentado nas notas explicativas os percentuais aproximados destes bens. Conforme gráfico a seguir:

**Figura 2** – Representação do Ativo Bens Imóveis.



Fonte: Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis da Universidade de Brasília (UNB, 2022).

Se comparado ao ano de 2021, o imobilizado de maior valor é do Campus Darcy Ribeiro, que saltou de R\$ 3,8 bilhões para aproximadamente R\$ 4,1 bilhões de reais que

corresponde a 52,4% do total de bens imóveis da Universidade de Brasília – UnB no ano de 2022.

Com relação ao ativo intangível, no ano de 2021, as Demonstrações Contábeis não apresentaram notas explicativas sobre o tema, porém, constou como item patrimonial, apresentando dados de menor valor financeiro. Já em 2022, o Intangível foi mencionado como proveniente de aquisições passadas, e que estão sofrendo amortização com os anos de vida útil. Para realizar a amortização destes ativos é utilizado o método de cotas constantes. Também no presente ano houveram mudanças nos critérios contábeis, que revisaram as políticas de reconhecimento, desreconhecimento, realização de teste de impairment e sua contabilização. Com relação aos valores de software com vida útil definida seguindo um trabalho de revisão das contas do Setor Contábil do Órgão apresentou uma redução de 16,5%.

Após análise financeira das demonstrações contábeis de 31/12/2022 por parte da CGU, foi identificado um achado de auditoria que consiste na distorção de classificação das propriedades para investimento (bens imóveis), que apresentou a seguinte recomendação: “Reavaliar o cadastro dos imóveis no SPIUnet para que o regime de utilização reflita a finalidade para a qual o imóvel está sendo utilizado”. Sobre este tema a Auditoria Interna vem monitorando o atendimento da referida recomendação.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a realização de toda análise documental, concluiu-se que a Universidade de Brasília (UnB) utiliza de maneira ampla todas as ferramentas e procedimentos patrimoniais disponíveis para uma melhor gestão de seus ativos, sendo eles, bens móveis e imóveis, intangível, estoques. Os sistemas utilizados como Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SPIUnet), favorecem a condução de adequação que visa atender as normas de fiscalização e utilização dos recursos financeiros públicos.

As instruções normativas devem ser seguidas e cumpridas na totalidade, pois, a omissão de qualquer informação ou sua ausência, ocasionando o descumprimento da norma, pode implicar medidas disciplinares e penalidades junto ao órgão da administração pública direta em questão, no caso o TCU. Neste sentido o objetivo é verificar o cumprimento das normas exigidas pelo TCU e direcionas a UnB, contribuindo assim, com uma maior transparência do atendimento das recomendações avaliadas e possíveis melhorias futuras.

Com relação aos resultados encontrados, notou-se que a UnB elabora seu Relatório de Gestão (RG) seguindo as orientações do TCU, por meio das instruções e decisões normativas, em conformidade com a IN TCU nº 84-2020, que estabelece normas para tomada de prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020. Também cumpre o que é descrito na DN TCU nº 198/2022, que estabelece normas complementares, incluindo auditoria e certificação de contas. As Decisões Normativas nº 187 e nº 188/2020, dispõem sobre unidades prestadoras de contas, regras complementares para o relatório de gestão, e formalização dos prazos e dos conteúdos das pelas de responsabilidade dos órgãos de controle interno e de instâncias.

A falta de maior quantidade de pesquisas acadêmicas relacionadas ao assunto: contas e fiscalização, diretamente ligadas a Universidade de Brasília – UnB, possibilitou o desenvolvimento deste tema, que, auxiliará tanto o corpo discente, quanto interessados a verificar e comparar os dados relacionados ao cumprimento das normas impostas pelo TCU a partir do ano de 2021, em seu modelo de Relato Integrado, já implantado desde o ano de 2018 pela UnB, que se tornou uma das pioneiras no quesito adequação as propostas do TCU.

O Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas do ano de 2021 e 2022, reforçam através dos esclarecimentos a efetiva aderência, o atingimento dos objetivos estratégicos, a conformidade legal dos atos administrativos, os controles internos necessários para as informações financeiras e contábeis, subsidiando emissão de opinião geral seguindo ações descritas no PAINT 2022.

Já no Relatório de Gestão de 2022, há uma declaração do contador responsável, mencionando que “os demonstrativos contábeis constantes no SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade”.

É fato que os relatórios e pareceres emitidos pela Auditoria da UnB são elaborados anualmente, conforme vistos nos últimos anos, através das divulgações destas informações em seu sítio oficial, com isto, pressupõe-se que surgirão novos apontamentos advindos da averiguação da execução de normas por parte do Tribunal de Contas da União (TCU) e a Universidade de Brasília (UnB) terá de se adequar e cumprir estes novos desafios que poderão ser propostos pelo órgão de controle. Isto, possibilitará novas linhas de pesquisa e recomendar-se um aprofundamento por parte dos interessados no assunto.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 27 nov. 2023.

BRASIL. **Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm#:~:text=Lei%20n%C2%BA%2011.638&text=LEI%20N%C2%BA%2011.638%2C%20DE%2028%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202007.&text=Alter%20e%20revoga%20dispositivos%20da,e%20divulga%C3%A7%C3%A3o%20de%20demonstra%C3%A7%C3%B5es%20financeiras](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm#:~:text=Lei%20n%C2%BA%2011.638&text=LEI%20N%C2%BA%2011.638%2C%20DE%2028%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202007.&text=Alter%20e%20revoga%20dispositivos%20da,e%20divulga%C3%A7%C3%A3o%20de%20demonstra%C3%A7%C3%B5es%20financeiras). Acesso em: 7 dez. 2023.

BRASIL. **Lei n. 3.998, de 15 de dezembro de 1961**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/13998.htm#:~:text=LEI%20No%203.998%2C%20DE%2015%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201961.&text=Autoriza%20o%20Poder%20Executivo%20a,Art](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/13998.htm#:~:text=LEI%20No%203.998%2C%20DE%2015%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201961.&text=Autoriza%20o%20Poder%20Executivo%20a,Art). Acesso em: 27 nov. 2023.

BRASIL. **Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964**. Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14320.htm#:~:text=LEI%20No%204.320%2C%20DE%2017%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%201964&text=Estatui%20Normas%20Gerai s%20de%20Direito,Munic%C3%ADpios%20e%20do%20Distrito%20Federal](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm#:~:text=LEI%20No%204.320%2C%20DE%2017%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%201964&text=Estatui%20Normas%20Gerai s%20de%20Direito,Munic%C3%ADpios%20e%20do%20Distrito%20Federal). Acesso em: 22 dez. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Contexto geral das prestações de contas**. 2023a. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/contexto-geral-das-prestacoes-de-contas.htm>. Acesso em: 7 dez. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Institucional: competências**. 2023b. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/institucional/conheca-o-tcu/competencias/>. Acesso em: 7 dez. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Normas brasileiras de auditoria do setor público (NBASP)**. 2023c. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas-e-fiscalizacao/controle-e-fiscalizacao/auditoria/normas-brasileiras-de-auditoria-do-setor-publico-nbasp/>. Acesso em: 7 dez. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Prestação de Contas**. 2023d. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/prestacao-de-contas/>. Acesso em: 7 dez. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Governança Pública Organizacional**. 2023e. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/levantamento-de-governanca.htm>. Acesso em: 23 dez. 2023.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **História e estrutura**. 2023f. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/siafi/historia-e-estrutura/objetivos>. Acesso em: 7 dez. 2023.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público**: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 9. ed. Brasília: STN, 2021. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>. Acesso em: 7 dez. 2023.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Plano de contas aplicado ao setor público – PCASP**: aplicado ao exercício financeiro de 2023. Brasília: STN, 2022. Disponível em: [https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp-federacao/2023/114#:~:text=Formado%20por%20uma%20rela%C3%A7%C3%A3o%20padr-onizada,de%20Responsabilidade%20Fiscal%20\(LRF\)](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp-federacao/2023/114#:~:text=Formado%20por%20uma%20rela%C3%A7%C3%A3o%20padr-onizada,de%20Responsabilidade%20Fiscal%20(LRF)). Acesso em: 7 dez. 2023.

CASTRO, C. J.; SILVA, G. V. Boas práticas de governança aplicadas ao setor público: Uma análise na prestação de contas de cinco universidades públicas federais. **Revista Espacios**, v. 38, n. 17, 2017. Disponível em: <https://www.revistaespacios.com/a17v38n17/a17v38n17p26.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2023.

CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TASP – Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público. **Comunicação CFC**, 2021a. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tasp-auditoria-de-informacao-contabil-historica-aplicavel-ao-setor-publico/>. Acesso em: 7 dez. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução n. 1.121/2008**. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1121.pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1121.pdf). Acesso em: 7 dez. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Revista Brasileira de Contabilidade divulga chamada de trabalhos sobre a convergência contábil no Brasil. **Comunicação CFC**, 2021b. Disponível em: <https://cfc.org.br/sem-categoria/revista-brasileira-de-contabilidade-divulga-chamada-de-trabalhos-sobre-a-convergencia-contabil-no-brasil/#:~:text=Sobre%20o%20Processo%20de%20Converg%C3%Aancia,baseadas%20no%20regime%20de%20compet%C3%Aancia>. Acesso em: 7 dez. 2023.

INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB). **Normas brasileiras de auditoria do setor público (NBASP)**. Belo Horizonte: IRB, 2017. Disponível em: <https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2020/04/irb-nbasp-nivel2.pdf>. Acesso em 8 set. 2023.

LIMA, Diana Vaz D. **Orçamento, contabilidade e gestão no setor público**. 2. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2022.

MARQUES, P. V. S. B. *et al.* Governança nas Universidades Federais do Brasil segundo o “Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública” do Tribunal de Contas da

União. **Tribunal de Contas do Estado do Ceará**. Revista Controle, 2020. Disponível em: <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/629/486>. Acesso em 23 dez. 2023.

NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Teoria da contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

OLIVEIRA, Alexandre Borba; FLÔRES, Fernanda Dalcin; PINTO, Nelson Guilherme Machado. Transparência e accountability: uma análise das Universidades Federais do Rio Grande do Sul à luz dos princípios de governança da administração pública federal. **REUNIR**: Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade, v. 10, n. 2, p. 12-22, 2020.

PISCITELLI, R. B. **Contabilidade pública**. 14. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597021509>. Acesso em: 5 dez. 2023.

SANTOS, D. J.; SOUZA, K. R. GOVERNANÇA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS BRASILEIRAS. **RIAEE** – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 17, n. 3, p. 1532-1557, jul./set. 2022. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/17085/14136>. Acesso em: 24 dez. 2023.

SANTOS, M. R. P. *et al.* Análise dos conceitos de gestão financeira contábil. *In*: LEÃO, C. R. S.; SALOMÃO, P. E. A. (org.). **Coletâneas científicas 2022**. Teófilo Otoni: Faculdade Presidente Antonio Carlos, 2022. Disponível em: <https://unipacto.com.br/storage/gallery/files/nice/documentos/LIVRO%20-%20ADMINISTRA%C3%87%C3%83O%20-%202022.pdf#page=120>. Acesso em 8 set. 2023.

SOUZA, V. P. de. **Follow-up das recomendações do Tribunal de Contas da União ao balanço geral da união**. 2023. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade de Brasília, Brasília, 2023. Disponível em: [https://bdm.unb.br/bitstream/10483/36348/1/2023\\_VitoriaPaivaDeSousa\\_tcc.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/36348/1/2023_VitoriaPaivaDeSousa_tcc.pdf). Acesso em: 7 dez. 2023.

UNB. **Relatório de gestão de 2022**. Brasília: UnB, 2022. Disponível em: [https://dpo.unb.br/images/dpl/2022/RG\\_UnB\\_2022\\_Atualizado\\_170423.pdf](https://dpo.unb.br/images/dpl/2022/RG_UnB_2022_Atualizado_170423.pdf). Acesso em: 7 dez. 2023.